



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 19/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, SEJA REALIZADO ESTUDOS TÉCNICOS, VISANDO À POSSIBILIDADE DE ESTACIONAMENTO DOS DOIS LADOS NA RUA ULHÔA CINTRA, ALTURA DO N. 832, CENTRO, A PARTIR DAS 19H00.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, por intermédio da **Secretaria de Mobilidade Urbana, para estudos técnicos de tráfego e viabilidade**, com o objetivo de avaliar a possibilidade de **permitir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Ulhôa Cintra, na altura do nº 832, região central, no período noturno, a partir das 19h.**

A presente indicação atende a solicitações de moradores, comerciantes e frequentadores da região central, especialmente no período noturno, quando há aumento da demanda por vagas de estacionamento em razão do funcionamento de estabelecimentos comerciais, de serviços e de lazer. Após as 19h, observa-se significativa **redução do fluxo de veículos**, o que possibilita, **mediante análise técnica**, a adoção de medidas que ampliem a oferta de vagas sem comprometer a fluidez do tráfego ou a segurança viária.

A permissão de estacionamento em ambos os lados da via, restrita ao **horário noturno**, pode contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, incentivar a atividade econômica local e facilitar o acesso da população aos serviços existentes.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para a análise da presente demanda, visando atender ao interesse público e promover melhorias na mobilidade urbana do Município.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 16 DE JANEIRO DE 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10Y81EZ5W8EA3UR9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10Y8-1EZ5-W8EA-3UR9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:155/2026 - 19/01/2026 - 14:46 - 10Y8-1EZ5-W8EA-3UR9